Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 134M/2023

O aluno **PEDRO HENRIQUE GONZATTO DE BASTOS**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Não cortou o cabelo na data estabelecida por esta instituição.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 12 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Nome do(a) Responsável :	
Assinatura do(a) responsável:	